



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 168/2023

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial aos Servidores Municipal e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **ROSELI PALMAS DE MATTOS KURT JUNGBECK**, a partir do dia 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, retornando dia 25 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **IVONETE VIANA DE OLIVEIRA** a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **MARTA APOLONIA GONÇALVES MIGNONI**, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º.** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **MARIA INES RODRIGUES**, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º.** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **VALDIR ALVES DA COSTA**, a partir do dia 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, retornando dia 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 6º.** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **DOLORES MARIA DAFRE**, a partir do dia 29 de dezembro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, retornando dia 12 de fevereiro de 2024.

**Art. 7º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 168/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial aos Servidores Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal ROSELI PALMAS DE MATTOS KURT JUNGBECK, a partir do dia 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, retornando dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal IVONETE VIANA DE OLIVEIRA a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal MARTAAPOLONIA GONÇALVES MIGNONI, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal MARIA INES RODRIGUES, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal VALDIR ALVES DA COSTA, a partir do dia 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, retornando dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 6º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal DOLORES MARIA DAFRE, a partir do dia 29 de dezembro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, retornando dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 7º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod424161